



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

NORMA GERAL Nº 02/2008

ENTREGA DE PROJETOS QUALIFICADOS

Conforme deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, realizada no dia 16 de julho de 2008, foram fixadas as seguintes normas.

1. O (a) aluno (a) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas terá até 30(trinta) dias, após a qualificação do projeto de Tese ou Dissertação para proceder às alterações sugeridas pela Banca Examinadora, devendo, imediatamente, após esse prazo fazer entrega, na Secretaria do Programa, de uma cópia do Projeto reformulado e revisado pelo(a) orientadora(a).
2. O Projeto devidamente reformulado fará parte da pasta individual do aluno.

São Luís, 16 de julho de 2008

Maria Ozanira da Silva e Silva

Prof^a.Dr^a Maria Ozanira da Silva e Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas